

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL Nº 02/2026 PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA ENEM/IB/ABITUR

A Diretoria Geral da **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**, situada Av. Rennó Junior, nº 368, Bairro Medicina, Itajubá – MG CEP: 37.502-138, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, RETIFICAÇÃO nº 02 ao Edital nº 02/2026 ao Processo Seletivo do Curso de Graduação em Medicina, de acordo com as normas definidas por este instrumento para o ingresso no **1º semestre letivo de 2026**, operando a alteração dos itens abaixo indicados:

ONDE SE LÊ:

A Diretora Geral da **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**, situada na Av. Rennó Junior, nº 368, Bairro Medicina, Itajubá – MG CEP: 37.502-138, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, que será realizado por meio de Processo Seletivo para o ingresso no **1º semestre de 2026**, pela **Nota do ENEM** (com os resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio realizados entre 2016 e 2025), e pelo acesso internacional com o aproveitamento do resultado do exame **IB/ABITUR**, de acordo com as normas definidas por este instrumento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.3 O processo seletivo será pela modalidade **NOTA DO ENEM**, com os resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio realizados entre **2016 e 2025** e pelo acesso internacional com o aproveitamento do resultado do exame **IB/ABITUR**.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CURSO

2.3. O preenchimento das vagas do curso de Medicina poderá ser feito por meio das notas obtidas nas diferentes provas do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio realizado entre os anos de 2016 e 2025, (o candidato deverá inserir no nosso sistema o número de inscrição e o ano **do ENEM**, com o qual deseja concorrer ao processo), até completar o número de vagas oferecidas. O acesso aos resultados no banco de dados do MEC/INEP será feito por meio do CPF do candidato, informado no ato da inscrição do processo seletivo da **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.2. Seleção pela Nota do ENEM: Os candidatos poderão utilizar sua avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio realizado entre os anos de 2016 e 2025, como critério de classificação para o Processo Seletivo. Para a inscrição, o candidato deve acessar o site da **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**, preencher o formulário específico de inscrição (inscrição ENEM) e informar o número de inscrição e o ano do ENEM com o qual deseja concorrer. Neste caso, o candidato está dispensado de realizar a prova, e concorrerá com a nota do seu Boletim de Desempenho.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A classificação dos candidatos que realizarem inscrição pela Nota do ENEM será feita em ordem decrescentes do maior resultado do cálculo, que leva em consideração as notas das provas do ENEM realizado entre os anos de 2016 e 2025, com os seguintes pesos:

1. Ciências da Natureza e suas tecnologias (CN):3
2. Ciências Humanas e suas tecnologias (CH):1
3. Linguagens, Códigos e suas tecnologias (LC):2,5
4. Matemática e suas tecnologias (Mt):1
5. Redação (Re):2,5

LEIA-SE:

A Diretora Geral da **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**, situada na Av. Rennó Junior, nº 368, Bairro Medicina, Itajubá – MG CEP: 37.502-138, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, que será realizado por meio de Processo Seletivo para o ingresso no **1º semestre de 2026**, pela **Nota do ENEM** (com os resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio realizados entre **2016 e 2024**), e pelo acesso internacional com o aproveitamento do resultado do exame **IB/ABITUR**, de acordo com as normas definidas por este instrumento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.4 O processo seletivo será pela modalidade **NOTA DO ENEM**, com os resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio realizados entre **2016 e 2024** e pelo acesso internacional com o aproveitamento do resultado do exame **IB/ABITUR**.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CURSO

2.3. O preenchimento das vagas do curso de Medicina poderá ser feito por meio das notas obtidas nas diferentes provas do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio realizado entre os anos de **2016 e 2024**, (o candidato deverá inserir no nosso sistema o número de inscrição e o ano **do ENEM**, com o qual deseja concorrer ao processo), até completar o número de vagas oferecidas. O acesso aos resultados no banco de dados do MEC/INEP será feito por meio do CPF do candidato, informado no ato da inscrição do processo seletivo da **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.3. Seleção pela Nota do ENEM: Os candidatos poderão utilizar sua avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio realizado entre os anos de **2016 e 2024**, como critério de classificação para o Processo Seletivo. Para a inscrição, o candidato deve acessar o site da **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**, preencher o formulário específico de inscrição (inscrição ENEM) e informar o número de inscrição e o ano do ENEM com o qual deseja concorrer. Neste caso, o candidato está dispensado de realizar a prova, e concorrerá com a nota do seu Boletim de Desempenho.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A classificação dos candidatos que realizarem inscrição pela Nota do ENEM será feita em ordem decrescentes do maior resultado do cálculo, que leva em consideração as notas das provas do ENEM realizado entre os anos de **2016 e 2024**, com os seguintes pesos:

6. Ciências da Natureza e suas tecnologias (CN):3
7. Ciências Humanas e suas tecnologias (CH):1

- 8. Linguagens, Códigos e suas tecnologias (LC):2,5
- 9. Matemática e suas tecnologias (Mt):1
- 10. Redação (Re):2,5

(...)

Ficam inalteradas as demais cláusulas para o edital Nº 02/2026.

Itajubá/MG, 16 de outubro de 2025.

Este documento está assinado digitalmente por:
CRISTIANE RESENDE
Diretora Geral



Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para validar o documento em versão digital, faça a leitura do *QR code* ou clique no *link* abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=55028435&filehash=DB92678A6DA35D945BC7C6A696E904086CAA3CE36FA81B8269DC84F0B3F3719B>

PROTOCOLO ASSINATURA DIGITAL

